



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

Em face de solicitação do setor de contabilidade desta casa, relativo à abertura de processo visando a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UMA) CESTAS NATALINAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES TEMPORARIAMENTE CEDIDOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes acima mencionados, com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame ou sua dispensa.
- 2 – à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato.
- 3 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3.

Imbau PR, 03 de Novembro de 2025.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ilmos. Srs.(a):

DIEGO MARTINS DE HOLLEBEM
Fiscal de Contrato

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Imbaú solicita que seja encaminhado ORÇAMENTO referente ao objeto abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UM) CESTAS NATALINAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES TEMPORARIAMENTE CEDIDOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Descrição	Quantidade	Peso aproximado	Valor unitário	Valor total
1	Vinho de mesa tinto suave com percentual de álcool de 10,5% do volume mínimo de 750ML	21	750ML	R\$ 14,99	R\$ 314,79
2	01 Vinho de mesa tinto seco com percentual de álcool de 10,5% do volume mínimo 750ml	21	750ML	R\$ 14,99	R\$ 314,79
3	Panettone trufado gotas de chocolate mínimo 400g	21	400G	R\$ 18,99	R\$ 398,79
4	Panetone com frutas cristalizadas e uvas- passa mínimo 400g	21	400G	R\$ 18,99	R\$ 398,79
5	Caixa de bombom especialidade/favoritos mínimo 251g	21	251G	R\$ 16,99	R\$ 356,79
6	Biscoito cookies com gotas de chocolate mínimo 60g	21	60G	R\$ 3,49	R\$ 73,29
7	mix de castanhas 500g	21	500G	R\$ 14,99	R\$ 314,79
8	Pacote de amendoim tipo japones salgado com casquinha crocante e sequinha mínimo 500g	21	500G	R\$ 15,99	R\$ 335,79



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

9	Garrafa de suco de uva integral garrafa mínima de 1,5Lt	21	1,5LT	R\$ 18,50	R\$ 388,50
10	Caixa de waffer recheado com cobertura sabor chocolate (branco ou preto), biscoito, dadinho, choks mínimo 100g	42	100G	R\$ 2,80	R\$ 117,60
11	Caixa de bis, tipo chocolate branco ou preto mínimo 100 g.	42	100G	R\$ 6,99	R\$ 293,58
12	Bala de goma gomets americana frutas sortidas dori pacote mínimo 700g	21	700G	R\$ 11,49	R\$ 241,29
13	Lata de pêssego em calda peso líq. Mínimo 800g	21	800G	R\$ 13,90	R\$ 291,90
14	Goiabada em tablete embalagem mínima 300g	21	300G	R\$ 3,90	R\$ 81,90
15	Pacote de torrão de amendoim mínimo 90g	21	90G	R\$ 4,65	R\$ 97,65
16	Pacote de balas tipo toffes caramelo de leite mínimo 100g	21	100G	R\$ 6,49	R\$ 136,29
17	Bolo recheado sabor chocolate embalagem mínima 300g	21	300G	R\$ 11,99	R\$ 251,79
18	Uva passa sem semente embalagem mínima 200g	21	200G	R\$ 6,80	R\$ 142,80
19	Kit refrigerante COLA + GUARANA mínimo 2L (1ºLINHA),	21	2L	R\$ 22,00	R\$ 462,00
20	Creme de leite caixa mínimo 200g	42	200G	R\$ 3,40	R\$ 142,80
21	Leite condensado caixa mínimo 395G	42	395G	R\$ 6,99	R\$ 293,58
22	Azeitona sem carolo pacote mínimo 200g	21	200G	R\$ 10,50	R\$ 220,50
23	Milho verde embalagem mínimo 170g	21	170G	R\$ 3,99	R\$ 83,79
24	Farofa de churrasco pacote mínimo 300g	21	300G	R\$ 4,99	R\$ 104,79
25	Maionese Tradicional embalagem mínima 500g	21	500G	R\$ 11,99	R\$ 251,79



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

26	Gelatina em Pó caixa mínimo 20g (Morango, Limão, Abacaxi e Tutti Fruti),	42	20G	R\$ 1,99	R\$ 83,58
27	Caixa com tema natalino para suportar os itens citados.	21		R\$ 19,99	R\$ 419,79
28	kit - contendo 01 Chester Tradicional (peso variável de 2,8kg a 3,4kg), 01 Bolsa Térmica para Viagem	21	2,8KG A 3,4KG	R\$ 134,90	R\$ 2.832,90
VALOR TOTAL		R\$ 9.446,64			

Imbaú, 07 de novembro de 2025.

Vereador ALEX SANDRO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Imbaú


J. Pereira da Silva Mercearia
CNPJ: 58.924.025/0001-61
Incr. Est.: 91.118.552-07
Imbaú - PR

Obs.:

1. Favor colocar carimbo do CNPJ;
2. O documento deve vir assinado pelo representante legal da empresa.



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Imbaú solicita que seja encaminhado ORÇAMENTO referente ao objeto abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UM) CESTAS NATALINAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES TEMPORARIAMENTE CEDIDOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Descrição	Quantidade	Peso aproximado	Valor unitário	Valor total
1	Vinho de mesa tinto suave com percentual de álcool de 10,5% do volume mínimo de 750ML	21	750ML	R\$ 19,99	R\$ 419,79
2	01 Vinho de mesa tinto seco com percentual de álcool de 10,5% do volume mínimo 750ml	21	750ML	R\$ 19,99	R\$ 419,79
3	Panettone trufado gotas de chocolate mínimo 400g	21	400G	R\$ 22,99	R\$ 482,79
4	Panetone com frutas cristalizadas e uvas- passa mínimo 400g	21	400G	R\$ 22,99	R\$ 482,79
5	Caixa de bombom especialidade/favoritos mínimo 251g	21	251G	R\$ 15,99	R\$ 335,79
6	Biscoito cookies com gotas de chocolate mínimo 60g	21	60G	R\$ 3,49	R\$ 73,29
7	mix de castanhas 500g	21	500G	R\$ 18,99	R\$ 398,79
8	Pacote de amendoim tipo japonês salgado com casquinha crocante e sequinha mínimo 500g	21	500G	R\$ 15,49	R\$ 325,29



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

9	Garrafa de suco de uva integral garrafa mínima de 1,5Lt	21	1,5LT	R\$ 24,99	R\$ 524,79
10	Caixa de waffer recheado com cobertura sabor chocolate (branco ou preto), biscoito, dadinho, choks mínimo 100g	42	100G	R\$ 2,49	R\$ 104,58
11	Caixa de bis, tipo chocolate branco ou preto mínimo 100 g.	42	100G	R\$ 7,49	R\$ 314,58
12	Bala de goma gomets americana frutas sortidas dori pacote mínimo 700g	21	700G	R\$ 16,99	R\$ 356,79
13	Lata de pêssego em calda peso líq. Mínimo 800g	21	800G	R\$ 17,99	R\$ 377,79
14	Goiabada em tablete embalagem mínima 300g	21	300G	R\$ 6,99	R\$ 146,79
15	Pacote de torrone de amendoim mínimo 90g	21	90G	R\$ 5,49	R\$ 115,29
16	Pacote de balas tipo toffes caramelo de leite mínimo 100g	21	100G	R\$ 6,99	R\$ 146,79
17	Bolo recheado sabor chocolate embalagem mínima 300g	21	300G	R\$ 12,59	R\$ 264,39
18	Uva passa sem semente embalagem mínima 200g	21	200G	R\$ 15,49	R\$ 325,29
19	Kit refrigerante COLA + GUARANA mínimo 2L (1ºLINHA),	21	2L	R\$ 19,49	R\$ 409,29
20	Creme de leite caixa mínimo 200g	42	200G	R\$ 3,99	R\$ 167,58
21	Leite condensado caixa mínimo 395G	42	395G	R\$ 7,79	R\$ 327,18
22	Azeitona sem carolo pacote mínimo 200g	21	200G	R\$ 12,59	R\$ 264,39



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

23	Milho verde embalagem mínimo 170g	21	170G	R\$ 5,49	R\$ 115,29
24	Farofa de churrasco pacote mínimo 300g	21	300G	R\$ 15,49	R\$ 325,29
25	Maionese Tradicional embalagem mínima 500g	21	500G	R\$ 10,99	R\$ 230,79
26	Gelatina em Pó caixa mínimo 20g (Morango, Limão, Abacaxi e Tutti Fruti),	42	20G	R\$ 2,49	R\$ 104,58
27	Caixa com tema natalino para suportar os itens citados.	21	—	R\$ 20,00	R\$ 420,00
28	kit - contendo 01 Chester Tradicional (peso variável de 2,8kg a 3,4kg), 01 Bolsa Térmica para Viagem	21	2,8KG A 3,4KG	R\$ 113,37	R\$ 2.380,77
VALOR TOTAL					R\$ 10.360,56

Imbaú, 07 de novembro de 2025.

Vereador ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Obs.:

1. Favor colocar carimbo do CNPJ;
2. O documento deve vir assinado pelo representante legal da empresa.

08.540.961/0001-09

I. E.: 90.392.086-68

M. P. DOS SANTOS ALIMENTOS

Marcos Mendes dos Santos

RUA ALTEVIR DE OLIVEIRA, 20 - (42) 3278-2143
CEP 84250-000 - IMBAÚ - PR

Email: Mercadomagenf@gmail.com



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Imbaú solicita que seja encaminhado ORÇAMENTO referente ao objeto abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UM) CESTAS NATALINAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES TEMPORARIAMENTE CEDIDOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Descrição	Quantidade	Peso aproximado	Valor unitário	Valor total
1	Vinho de mesa tinto suave com percentual de álcool de 10,5% do volume mínimo de 750ML	21 UN	750M L	11.99	251.79
2	01 Vinho de mesa tinto seco com percentual de álcool de 10,5% do volume mínimo 750ml	21 UN	750M L	11.99	251.79
3	Panettone trufado gotas de chocolate mínimo 400g	21 UN	400G	25.50	535.50
4	Panetone com frutas cristalizadas e uvas- passa mínimo 400g	21 UN	400G	15.40	323.40
5	Caixa de bombom especialidade/favoritos mínimo 251g	21 UN	251G	18.99	398.79
6	Biscoito cookies com gotas de chocolate mínimo 60g	21 UN	60G	3.61	75.81
7	mix de castanhas 500g	21 UN	500G	44.46	933.66
8	Pacote de amendoim tipo japonês salgado com casquinha crocante e sequinha mínimo 500g	21 UN	500G	16.61	348.81
9	Garrafa de suco de uva integral garrafa mínima de 1,5Lt	21 UN	1,5LT	22.68	476.28
10	Caixa de waffer recheado com cobertura sabor chocolate (branco ou preto), biscoito, dadinho, choks mínimo 100g	42 UN	100G	8.99	377.58



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br

78.446.044/0001-37

EP MARTINS & MARTINS LTDA

Rua Joaquim Taques, nº 200
Centro - CEP 84250-000
Imbaú - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

11	Caixa de bis, tipo chocolate branco ou preto mínimo 100 g.	42 UN	100G	8.99	377.58
12	Bala de goma gomets americana frutas sortidas dori pacote mínimo 700g	21 UN	700G	13.34	280.14
13	Lata de pêssego em calda peso líq. Mínimo 800g	21 UN	800G	14.99	314.79
14	Goiabada em tablete embalagem mínima 300g	21 UN	300G	4.45	93.45
15	Pacote de torrão de amendoim mínimo 90g	21 UN	90G	24.46	513.66
16	Pacote de balas tipo toffes caramelo de leite mínimo 100g	21 UN	100G	6.38	133.98
17	Bolo recheado sabor chocolate embalagem mínima 300g	21 UN	300G	9.36	196.56
18	Uva passa sem semente embalagem mínima 200g	21 UN	200G	8.65	181.65
19	Kit refrigerante COLA + GUARANA mínimo 2L (1ª LINHA),	21 UN	2L	23.78	499.38
20	Creme de leite caixa mínimo 200g	42 UN	200G	3.16	132.72
21	Leite condensado caixa mínimo 395G	42 UN	395G	7.82	328.44
22	Azeitona sem carolo pacote mínimo 200g	21 UN	200G	6.52	136.92
23	Milho verde embalagem mínimo 170g	21 UN	170G	4.70	98.70
24	Farofa de churrasco pacote mínimo 300g	21 UN	300G	6.80	142.80
25	Maionese Tradicional embalagem mínima 500g	21 UN	500G	7.84	164.64
26	Gelatina em Pó caixa mínimo 20g (Morango, Limão, Abacaxi e Tutti Fruti),	42 UN	20G	1.49	625.80
27	Caixa com tema natalino para suportar os itens citados.	21 UN	—	15.00	315.00
28	kit - contendo 01 Chester Tradicional (peso variável de 2,8kg a 3,4kg), 01 Bolsa Térmica para Viagem	21 UN	2,8K G A 3,4K G	142.24	2987.04
VALOR TOTAL				11.496.68	



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br

78.41

IMBAU LTDA

ins. nº 230
4250-000
PR



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Imbaú, 07 de novembro de 2025.

Vereador ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú



Obs.:

1. Favor colocar carimbo do CNPJ;
2. O documento deve vir assinado pelo representante legal da empresa.



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UMA) CESTAS NATALINAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES TEMPORARIAMENTE CEDIDOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, como forma de reconhecimento e valorização pelo trabalho prestado durante o exercício de 2025, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição das cestas natalinas tem por finalidade proporcionar um benefício tradicional aos servidores públicos efetivos, comissionados, empregados públicos, estagiários, servidores temporariamente cedidos e agentes políticos da Câmara Municipal de Imbaú, como forma de confraternização e valorização do quadro funcional, promovendo o bem-estar e a integração institucional, em conformidade com as normas internas e disponibilidade orçamentária.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Descrição	Quantidade	Peso aproximado	Valor unitário	Valor total
1	Vinho de mesa tinto suave com percentual de álcool de 10,5% do volume mínimo de 750ML	21 UN	750M L		
2	01 Vinho de mesa tinto seco com percentual de álcool de 10,5% do volume mínimo 750ml	21 UN	750M L		
3	Panettone trufado gotas de chocolate mínimo 400g	21 UN	400G		
4	Panetone com frutas cristalizadas e uvas- passa mínimo 400g	21 UN	400G		
5	Caixa de bombom especialidade/favoritos mínimo 251g	21 UN	251G		



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

6	Biscoito cookies com gotas de chocolate mínimo 60g	21 UN	60G		
7	mix de castanhas 500g	21 UN	500G		
8	Pacote de amendoim tipo japonês salgado com casquinha crocante e sequinha mínimo 500g	21 UN	500G		
9	Garrafa de suco de uva integral garrafa mínima de 1,5Lt	21 UN	1,5LT		
10	Caixa de waffer recheado com cobertura sabor chocolate (branco ou preto), biscoito, dadinho, choks mínimo 100g	42 UN	100G		
11	Caixa de bis, tipo chocolate branco ou preto mínimo 100 g.	42 UN	100G		
12	Bala de goma gomets americana frutas sortidas dori pacote mínimo 700g	21 UN	700G		
13	Lata de pêssego em calda peso liq. Mínimo 800g	21 UN	800G		
14	Goiabada em tablete embalagem mínima 300g	21 UN	300G		
15	Pacote de torrão de amendoim mínimo 90g	21 UN	90G		
16	Pacote de balas tipo toffes caramelo de leite mínimo 100g	21 UN	100G		
17	Bolo recheado sabor chocolate embalagem mínima 300g	21 UN	300G		
18	Uva passa sem semente embalagem mínima 200g	21 UN	200G		
19	Kit refrigerante COLA + GUARANA mínimo 2L (1ºLINHA),	21 UN	2L		
20	Crema de leite caixa mínimo 200g	42 UN	200G		
21	Leite condensado caixa mínimo 395G	42 UN	395G		
22	Azeitona sem carolo pacote mínimo 200g	21 UN	200G		
23	Milho verde embalagem mínimo 170g	21 UN	170G		
24	Farofa de churrasco pacote mínimo 300g	21 UN	300G		
25	Maionese Tradicional embalagem mínima 500g	21 UN	500G		



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

26	Gelatina em Pó caixa mínimo 20g (Morango, Limão, Abacaxi e Tutti Fruti),	42 UN	20G		
27	Caixa com tema natalino para suportar os itens citados.	21 UN	—		
28	kit - contendo 01 Chester Tradicional (peso variável de 2,8kg a 3,4kg), 01 Bolsa Térmica para Viagem	21 UN	2,8K G A 3,4K G		
VALOR TOTAL					

Cada **cesta natalina** deverá ser entregue **embalada em caixa decorada ou cesto de material resistente**, contendo no mínimo os seguintes itens ou equivalentes de mesma qualidade e peso:

Observação: Os produtos devem ser **de primeira qualidade**, dentro do prazo de validade mínima de **90 dias** no ato da entrega, devidamente lacrados e com rótulo contendo as informações exigidas pela AN-VISA.

4. QUANTIDADE ESTIMADA

A estimativa de aquisição é de 21 (**vinte e uma**) **cestas natalinas**, conforme a relação de vereadores e servidores fornecida pela Câmara Municipal.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- **Local:** Câmara Municipal de Imbaú, situada à Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473, Bairro São Cristóvão, Imbaú/PR.
- A entrega deverá ser acompanhada por servidor designado, com conferência quantitativa e qualitativa no ato do recebimento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Fornecer todos os produtos conforme as especificações e prazos estabelecidos;
- Garantir a integridade dos produtos até a entrega final;
- Substituir, às suas expensas, qualquer item que apresente defeito, avaria ou divergência;
- Cumprir as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Compete à Câmara Municipal:

- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme o contrato;
- Rejeitar produtos que não atendam às especificações ou apresentem irregularidades.

8. VALOR ESTIMADO

O valor estimado total é de **R\$ _____** (____ **reais**), considerando o preço unitário médio de mercado para cada cesta natalina no valor de **R\$ _____**.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias úteis** após a entrega e aceitação definitiva dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o **menor preço global por cesta**, atendidas todas as especificações e condições deste Termo de Referência.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação no certame implica aceitação plena dos termos deste documento.
- É vedada a entrega de produtos com prazo de validade inferior ao estabelecido.
- Qualquer omissão será resolvida de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Imbaú PR, 10 de novembro de 2025.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 04, de 10 de janeiro de 2025, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar, **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UM) CESTAS NATALINAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES TEMPORARIAMENTE CEDIDOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, tipo menor preço global, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Peso aproximado	Valor unitário	Valor total
1	Vinho de mesa tinto suave com percentual de álcool de 10,5% do volume mínimo de 750ML	21 UN	750M L		
2	01 Vinho de mesa tinto seco com percentual de álcool de 10,5% do volume mínimo 750ml	21 UN	750M L		
3	Panettone trufado gotas de chocolate mínimo 400g	21 UN	400G		
4	Panetone com frutas cristalizadas e uvas- passa mínimo 400g	21 UN	400G		
5	Caixa de bombom especialidade/favoritos mínimo 251g	21 UN	251G		
6	Biscoito cookies com gotas de chocolate mínimo 60g	21 UN	60G		
7	mix de castanhas 500g	21 UN	500G		
8	Pacote de amendoim tipo japonês salgado com casquinha crocante e sequinha mínimo 500g	21 UN	500G		
9	Garrafa de suco de uva integral garrafa mínima de 1,5Lt	21 UN	1,5LT		



Rua Francisco Siqueira Kortz,
473 São Cristóvão - CEP



(42) 3278-



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

10	Caixa de waffer recheado com cobertura sabor chocolate (branco ou preto), biscoito, dadinho, choks mínimo 100g	42 UN	100G		
11	Caixa de bis, tipo chocolate branco ou preto mínimo 100 g.	42 UN	100G		
12	Bala de goma gomets americana frutas sortidas dori pacote mínimo 700g	21 UN	700G		
13	Lata de pêssego em calda peso líq. Mínimo 800g	21 UN	800G		
14	Goiabada em tablete embalagem mínima 300g	21 UN	300G		
15	Pacote de torrone de amendoim mínimo 90g	21 UN	90G		
16	Pacote de balas tipo toffes caramelo de leite mínimo 100g	21 UN	100G		
17	Bolo recheado sabor chocolate embalagem mínima 300g	21 UN	300G		
18	Uva passa sem semente embalagem mínima 200g	21 UN	200G		
19	Kit refrigerante COLA + GUARANA mínimo 2L (1ºLINHA),	21 UN	2L		
20	Creme de leite caixa mínimo 200g	42 UN	200G		
21	Leite condensado caixa mínimo 395G	42 UN	395G		
22	Azeitona sem carolo pacote mínimo 200g	21 UN	200G		
23	Milho verde embalagem mínimo 170g	21 UN	170G		
24	Farofa de churrasco pacote mínimo 300g	21 UN	300G		
25	Maionese Tradicional embalagem mínima 500g	21 UN	500G		
26	Gelatina em Pó caixa mínimo 20g (Morango, Limão, Abacaxi e Tutti Fruti),	42 UN	20G		
27	Caixa com tema natalino para suportar os itens citados.	21 UN	—		
28	kit - contendo 01 Chester Tradicional (peso variável de 2,8kg a 3,4kg), 01 Bolsa Térmica para Viagem	21 UN	2,8K G A 3,4K G		



Rua Francisco Siqueira Kortz,
473 São Cristóvão - CEP



(42) 3278-



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

VALOR TOTAL	
-------------	--

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/11/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: licitacao@imbau.pr.leg.br aos Cuidados de **ITATIANE APARECIDA DA SILVA** até a data limite.

Os preços deverão ser apresentados **com todos os tributos, frete, instalação e despesas incidentes** — ou indicar expressamente se impostos não inclusos. Propostas incompletas poderão ser desconsideradas.

Sem mais,

Atenciosamente,

Imbaú PR, em 14 de novembro de 2025.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



Rua Francisco Siqueira Kortz,
473 São Cristóvão - CEP



(42) 3278-



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 04, de 10 de janeiro de 2025, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar, **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UM) CESTAS NATALINAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES TEMPORARIAMENTE CEDIDOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, tipo menor preço global, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Peso aproximado	Valor unitário	Valor total
1	Vinho de mesa tinto suave com percentual de álcool de 10,5% do volume mínimo de 750ML	21 UN	750ML		
2	01 Vinho de mesa tinto seco com percentual de álcool de 10,5% do volume mínimo 750ml	21 UN	750ML		
3	Panettone trufado gotas de chocolate mínimo 400g	21 UN	400G		
4	Panetone com frutas cristalizadas e uvas- passa mínimo 400g	21 UN	400G		
5	Caixa de bombom especialidade/favoritos mínimo 251g	21 UN	251G		
6	Biscoito cookies com gotas de chocolate mínimo 60g	21 UN	60G		
7	mix de castanhas 500g	21 UN	500G		
8	Pacote de amendoim tipo japonês salgado com casquinha crocante e sequinha mínimo 500g	21 UN	500G		
9	Garrafa de suco de uva integral garrafa mínima de 1,5Lt	21 UN	1,5LT		



Rua Francisco Siqueira Kortz,
473 São Cristóvão - CEP



(42) 3278-



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg





Sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Ano VII – EDIÇÃO EXTRA 2326



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

10	Caixa de waffer recheado com cobertura sabor chocolate (branco ou preto), biscoito, dadinho, choks mínimo 100g	42 UN	100G		
11	Caixa de bis, tipo chocolate branco ou preto mínimo 100 g.	42 UN	100G		
12	Bala de goma gomets americana frutas sortidas dori pacote mínimo 700g	21 UN	700G		
13	Lata de pêssego em calda peso líq. Mínimo 800g	21 UN	800G		
14	Goiabada em tablete embalagem mínima 300g	21 UN	300G		
15	Pacote de torrone de amendoim mínimo 90g	21 UN	90G		
16	Pacote de balas tipo toffes caramelo de leite mínimo 100g	21 UN	100G		
17	Bolo recheado sabor chocolate embalagem mínima 300g	21 UN	300G		
18	Uva passa sem semente embalagem mínima 200g	21 UN	200G		
19	Kit refrigerante COLA + GUARANA mínimo 2L (1ª LINHA),	21 UN	2L		
20	Creme de leite caixa mínimo 200g	42 UN	200G		
21	Leite condensado caixa mínimo 395G	42 UN	395G		
22	Azeitona sem carolo pacote mínimo 200g	21 UN	200G		
23	Milho verde embalagem mínimo 170g	21 UN	170G		
24	Farofa de churrasco pacote mínimo 300g	21 UN	300G		
25	Maionese Tradicional embalagem mínima 500g	21 UN	500G		
26	Gelatina em Pó caixa mínimo 20g (Morango, Limão, Abacaxi e Tutti Fruti),	42 UN	20G		
27	Caixa com tema natalino para suportar os itens citados.	21 UN	—		
28	kit - contendo 01 Chester Tradicional (peso variável de 2,8kg a 3,4kg), 01 Bolsa Térmica para Viagem	21 UN	2,8K G A 3,4K G		



Rua Francisco Siqueira Kortz,
473 São Cristóvão - CEP



(42) 3278-



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg





CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

VALOR TOTAL	
-------------	--

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/11/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: licitacao@imbau.pr.leg.br aos Cuidados de **ITATIANE APARECIDA DA SILVA** até a data limite.

Os preços deverão ser apresentados **com todos os tributos, frete, instalação e despesas incidentes** — ou indicar expressamente se impostos não inclusos. Propostas incompletas poderão ser desconsideradas.

Sem mais,

Atenciosamente,

Imbaú PR, em 14 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
gov.br ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Data: 14/11/2025 14:02:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



Rua Francisco Siqueira Kortz,
473 São Cristóvão - CEP



(42) 3278-



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg





CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

SETOR DE CONTABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo e instruir o processo de compra direta, certifico que há recursos orçamentários para o pagamento das obrigações, conforme as dotações especificadas abaixo.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UMA) CESTAS NATALINAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES TEMPORARIAMENTE CEDIDOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

VALOR ESTIMADO PELOS PRODUTOS: No valor total de R\$ 9.446,64 (nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o orçamento anexado à demanda.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Câmara Municipal de Imbaú, 24 de Novembro de 2025.

MATHEUS GUILHERME SCHADE
CRC PR-082098/O-0



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Imbaú.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UMA) CESTAS NATALINAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES TEMPORARIAMENTE CEDIDOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

Indico para que o referido procedimento deverá ser tramitado em regime especial de urgência tendo em vista a indispensável necessidade do objeto para a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Imbaú.

Informo que em 14/11/2025, na função de agente de contratação, designada pela Portaria nº 004/2025, disponibilizei no sítio Órgão Oficial Eletrônico do Município de Imbaú, cujo endereço do site www.imbau.pr.gov.br, o chamamento de Dispensa de Licitação Nº 012/2025, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, vendo que seguindo tal legislação podemos tornar mais célere o procedimento de contratação.

Encaminho ainda o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, constando os parâmetros necessários para serem contratados bem como as suas especificações, além de disposições contratuais indispensáveis, afim de nortear a referida contratação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 24 de Novembro de 2025.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UMA) CESTAS NATALINAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES TEMPORARIAMENTE CEDIDOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, como forma de reconhecimento e valorização pelo trabalho prestado durante o exercício de 2025, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição das cestas natalinas tem por finalidade proporcionar um benefício tradicional aos servidores públicos efetivos, comissionados, empregados públicos, estagiários, servidores temporariamente cedidos e agentes políticos da Câmara Municipal de Imbaú, como forma de confraternização e valorização do quadro funcional, promovendo o bem-estar e a integração institucional, em conformidade com as normas internas e disponibilidade orçamentária.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Descrição	Quantidade	Peso aproximado	Valor unitário	Valor total
1	Vinho de mesa tinto suave com percentual de álcool de 10,5% do volume mínimo de 750ML	21	750ML	R\$ 14,99	R\$ 314,79
2	01 Vinho de mesa tinto seco com percentual de álcool de 10,5% do volume mínimo 750ml	21	750ML	R\$ 14,99	R\$ 314,79
3	Panettone trufado gotas de chocolate mínimo 400g	21	400G	R\$ 18,99	R\$ 398,79
4	Panetone com frutas cristalizadas e uvas- passa mínimo 400g	21	400G	R\$ 18,99	R\$ 398,79
5	Caixa de bombom especialidade/favoritos mínimo 251g	21	251G	R\$ 16,99	R\$ 356,79
6	Biscoito cookies com gotas de chocolate mínimo 60g	21	60G	R\$ 3,49	R\$ 73,29
7	mix de castanhas 500g	21	500G	R\$ 14,99	R\$ 314,79



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

8	Pacote de amendoim tipo japonês salgado com casquinha crocante e sequinha mínimo 500g	21	500G	R\$ 15,99	R\$ 335,79
9	Garrafa de suco de uva integral garrafa mínima de 1,5Lt	21	1,5LT	R\$ 18,50	R\$ 388,50
10	Caixa de waffer recheado com cobertura sabor chocolate (branco ou preto), biscoito, dadinho, choks mínimo 100g	42	100G	R\$ 2,80	R\$ 117,60
11	Caixa de bis, tipo chocolate branco ou preto mínimo 100 g.	42	100G	R\$ 6,99	R\$ 293,58
12	Bala de goma gomets americana frutas sortidas dori pacote mínimo 700g	21	700G	R\$ 11,49	R\$ 241,29
13	Lata de pêssego em calda peso líq. Mínimo 800g	21	800G	R\$ 13,90	R\$ 291,90
14	Goiabada em tablete embalagem mínima 300g	21	300G	R\$ 3,90	R\$ 81,90
15	Pacote de torrone de amendoim mínimo 90g	21	90G	R\$ 4,65	R\$ 97,65
16	Pacote de balas tipo toffes caramelo de leite mínimo 100g	21	100G	R\$ 6,49	R\$ 136,29
17	Bolo recheado sabor chocolate embalagem mínima 300g	21	300G	R\$ 11,99	R\$ 251,79
18	Uva passa sem semente embalagem mínima 200g	21	200G	R\$ 6,80	R\$ 142,80
19	Kit refrigerante COLA + GUARANA mínimo 2L (1ª LINHA),	21	2L	R\$ 22,00	R\$ 462,00
20	Creme de leite caixa mínimo 200g	42	200G	R\$ 3,40	R\$ 142,80
21	Leite condensado caixa mínimo 395G	42	395G	R\$ 6,99	R\$ 293,58
22	Azeitona sem carolo pacote mínimo 200g	21	200G	R\$ 10,50	R\$ 220,50
23	Milho verde embalagem mínimo 170g	21	170G	R\$ 3,99	R\$ 83,79
24	Farofa de churrasco pacote mínimo 300g	21	300G	R\$ 4,99	R\$ 104,79
25	Maionese Tradicional embalagem mínima 500g	21	500G	R\$ 11,99	R\$ 251,79
26	Gelatina em Pó caixa mínimo 20g (Morango, Limão, Abacaxi e Tutti Fruti),	42	20G	R\$ 1,99	R\$ 83,58
27	Caixa com tema natalino para suportar os itens citados.	21		R\$ 19,99	R\$ 419,79



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

28	kit - contendo 01 Chester Tradicional (peso variável de 2,8kg a 3,4kg), 01 Bolsa Térmica para Viagem	21	2,8KG A 3,4KG	R\$ 134,90	R\$ 2.832,90
VALOR TOTAL		R\$ 9.446,64			

Cada **cesta natalina** deverá ser entregue **embalada em caixa decorada ou cesto de material resistente**, contendo no mínimo os seguintes itens ou equivalentes de mesma qualidade e peso:

Observação: Os produtos devem ser **de primeira qualidade**, dentro do prazo de validade mínima de **90 dias** no ato da entrega, devidamente lacrados e com rótulo contendo as informações exigidas pela ANVISA.

4. QUANTIDADE ESTIMADA

A estimativa de aquisição é de 21 (**vinte e uma**) **cestas natalinas**, conforme a relação de vereadores e servidores fornecida pela Câmara Municipal.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- **Local:** Câmara Municipal de Imbaú, situada à Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473, Bairro São Cristóvão, Imbaú/PR.
- A entrega deverá ser acompanhada por servidor designado, com conferência quantitativa e qualitativa no ato do recebimento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Fornecer todos os produtos conforme as especificações e prazos estabelecidos;
- Garantir a integridade dos produtos até a entrega final;
- Substituir, às suas expensas, qualquer item que apresente defeito, avaria ou divergência;
- Cumprir as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Câmara Municipal:

- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme o contrato;
- Rejeitar produtos que não atendam às especificações ou apresentem irregularidades.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

8. VALOR ESTIMADO

O Valor da contratação está estimada em R\$ 9.446,64 (nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Pelo período de 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021, com base na legislação vigente.

O valor supramencionado é oriundo da cotação comercial encaminhada em 07/11/2025 pela empresa **J PEREIRA DA SILVA MERCEARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 58.924.025/0001-61, com sede à Av Brasil, S/N, Bairro Charqueada de Baixo, Município de Imbaú, Estado do PR.

Foram realizadas ainda buscas em portais de transparências de entidades de mesmo porte que o da Câmara Municipal de Imbaú, podendo se observar que o valor oferecido está em conforme com o do mercado, inclusive trazendo certa economia.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias úteis** após a entrega e aceitação definitiva dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o **menor preço global por cesta**, atendidas todas as especificações e condições deste Termo de Referência.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação no certame implica aceitação plena dos termos deste documento.
- É vedada a entrega de produtos com prazo de validade inferior ao estabelecido.
- Qualquer omissão será resolvida de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Imbaú PR, 24 de novembro de 2025

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ – ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO nº 012/2025 - FISCAL DO CONTRATO. PROC. de DISPENSA nº 012/2025. REF. – CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UMA) CESTAS NATALINAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, ESTAGI-ÁRIOS, SERVIDORES TEMPORARIAMENTE CEDIDOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ. VALOR TOTAL: R\$ 9.446,64 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA ESEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). VIABILIDADE.

O Ilustre Presidente da Câmara Municipal de Imbaú endereça ao Fiscal do presente Contrato, o Processo Administrativo nº 010/2025 – Dispensa de Licitação, para PARECER do fiscal, em relação a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UMA) CESTAS NATALINAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, ESTAGI-ÁRIOS, SERVIDORES TEMPORARIAMENTE CEDIDOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.446,64 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA ESEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Diante do exposto, à vista do processo, bem como dos documentos nele acostados, passemos a expender as devidas considerações legais e técnicas que o caso requer.

I. DO PARECER JURÍDICO

Nos termos da Lei nº 14.133/21, a exigência de parecer jurídico é restrita aos processos licitatórios e às hipóteses de inexigibilidade, não havendo obrigatoriedade de manifestação jurídica prévia nos casos de dispensa de licitação.

Assim, a contratação direta promovida pela Câmara Municipal de Imbaú, amparada no art. 75, II, da referida Lei, prescinde de parecer jurídico para a validade do processo, sendo suficiente a motivação e a formalização dos atos pela autoridade competente.

II. DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Câmara Municipal de Imbaú instruiu o presente processo com o Termo de Referência, onde percebe-se que estão presentes os requisitos fundamentais, como



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

sua justificativa, especificação do objeto do contrato, local e forma de entrega e execução, critérios de julgamento e especificações dos serviços a serem executados.

II.I. DA JUSTIFICATIVA

A justificativa para a presente contratação se dá para proporcionar um benefício tradicional aos servidores públicos efetivos, comissionados, empregados públicos, estagiários, servidores temporariamente cedidos e agentes políticos da Câmara Municipal de Imbaú, como forma de confraternização e valorização do quadro funcional, promovendo o bem estar e a integração institucional, em conformidade com as normas internas e disponibilidade orçamentária.

II.II. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento escolhido foi o do MENOR PREÇO GLOBAL.

III. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

Verifica-se que foi dada a publicidade dos atos licitatórios, com a publicação do Aviso de Chamamento Público para Cotação de Preços, conforme determina a Lei 14.133/21, com a devida publicação no Órgão Oficial Eletrônico.

Ressalta-se também que, após os procedimentos legais, foi publicada a Dispensa de Licitação – Processo nº 012/2025.

IV. DOS ORÇAMENTOS

Verifica-se nos autos os orçamentos enviados, com os valores dos produtos a serem fornecidos.

V. DO PARECER CONTÁBIL

O parecer contábil certifica que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações abaixo especificadas.

3.3.90.32.00.0 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – R\$9.446,64

VI. DO CONTRATO

Em relação ao Contrato nº 012, de 24/11/2025, verifica-se que estão presentes todos os requisitos legais, assim como a documentação comprobatória da empresa vencedora - **J PEREIRA DA SILVA MERCEARIA**, inscrita no CNPJ sob n.º 58.924.025/0001-61, com o menor preço global apresentado por cesta, cujo valor total é de R\$ 9.446,64 (nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

VII. CONCLUSÃO

Assim, pelo exposto, com base na necessidade de manter os princípios da eficiência, economicidade, transparência e segurança jurídica – fundamentais à execução dos contratos administrativos, este Parecer Técnico do Fiscal do Contrato **OPINA PELA LEGALIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025, ASSIM COMO DO CONTRATO Nº 012 DE 15/10/2025.**

S.M.J.

É o parecer.

Sem mais para o presente, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Imbaú, 26 de novembro de 2025.

Diego Martins de Hollebem
Fiscal de Contrato



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

COMUNICAÇÃO INTERNA – AGENTE DE CONTRATAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

PARA: ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

Senhor Presidente.

Em andamento ao Processo Administrativo nº 012/2025, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UMA) CESTAS NATALINAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES TEMPORARIAMENTE CEDIDOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, nas atribuições da minha função de Agente de Contratações desta Câmara, obtivemos junto da empresa, **J PEREIRA DA SILVA MERCEARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 58.924.025/0001-61, com sede à Av Brasil, S/N, Bairro Charqueada de Baixo, Município de Imbaú, Estado do PR, um novo orçamento para a referida prestação dos serviços.

Datado de 07/11/2025, nos foi apresentado o valor R\$ 9.446,64 (nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), alcançando assim uma economia para este Legislativo.

Tendo em vista o relatório do Fiscal de Contrato já apresentado, comunico que o processo encontra-se apto para conclusão, ou seja, emissão do Ato de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 26 de Novembro de 2025.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratações



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS Nº 012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.

CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UMA) CESTAS NATALINAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES TEMPORARIAMENTE CEDIDOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

1. PARTES

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.613.768/0001-01, com sede a Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473, Bairro São Cristóvão, Município de Imbaú/PR, representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, o Sr. **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 842XXXX-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 035.XXX.XXX-80, residente e domiciliado à Estrada da Charqueada de Cima - Rural, Município de Imbaú, Estado do Paraná doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **J PEREIRA DA SILVA MERCEARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.924.025/0001-61, com sede à Av Brasil, S/N, Bairro Charqueada de Baixo, Município de Imbaú, Estado do PR, neste ato representada por seu representante legal Sr(a). **JOSIANE PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 038.XXX.XXX-60 e RG nº 16.XXX.XX-03, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

2. OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UMA) CESTAS NATALINAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES TEMPORARIAMENTE CEDIDOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I, parte integrante deste contrato.



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. As cestas natalinas deverão conter, no mínimo, os itens especificados no Termo de Referência, obedecendo rigorosamente à qualidade, marca e apresentação exigidas.

3.2. Quantitativo total: **21 (vinte e uma) unidades.**

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 9.446,64 (nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

4.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

4.3. Os pagamentos estarão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. As cestas deverão ser entregues até o dia **18/12/2025**, na sede da Câmara Municipal de Imbaú, em horário de expediente.

5.2. A entrega deverá ser acompanhada de representante da contratada, garantindo-se a conferência e o ateste por servidor da Câmara.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos.

6.2. Substituir, às suas expensas, quaisquer itens entregues em desacordo com as especificações.

6.3. Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

7.2. Efetuar o pagamento conforme cláusula 4.

8. VIGÊNCIA



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas nos arts. 156 a 169 da Lei nº 14.133/2021.

10. RESCISÃO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 144 da Lei nº 14.133/2021.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

12. FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de TELÊMACO BORBA/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Imbaú/PR, 26 de Novembro de 2025.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

JOSIANE PEREIRA DA SILVA
Representante da Empresa

TESTEMUNHA (1):

NOME:

RG:

CPF:

TESTEMUNHA (2):

NOME:

RG:

CPF



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025 PROCESSO Nº. 012/2025

Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa **J PEREIRA DA SILVA MERCEARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 58.924.025/0001-61, com sede à Av Brasil, S/N, Bairro Charqueada de Baixo, Município de Imbaú, Estado do PR, para a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UMA) CESTAS NATALINAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES TEMPORARIAMENTE CEDIDOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor e nos termos da lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor). No valor total de R\$ 9.446,64 (nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Imbaú, em 27 de Novembro de 2025.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



Quinta-feira, 27 de novembro de 2025 – Ano VII – EDIÇÃO 2333



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025 PROCESSO Nº. 012/2025

Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa **J PEREIRA DA SILVA MERCEARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 58.924.025/0001-61, com sede à Av Brasil, S/N, Bairro Charqueada de Baixo, Município de Imbaú, Estado do PR, para a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UMA) CESTAS NATALINAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES TEMPORARIAMENTE CEDIDOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor e nos termos da lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor). No valor total de R\$ 9.446,64 (nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Imbaú, em 27 de Novembro de 2025.

ALEX
SANDRO DE
OLIVEIRA:035
47243980

Assinado de forma
digital por ALEX
SANDRO DE
OLIVEIRA:03547243980
Dados: 2025.11.27
13:23:20 -03'00'

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br